

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	7
DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	15
DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	56
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	58
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	59
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	60
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	61
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	62

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	100
Preferenciais	0
Total	100
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	15.453	15.609
1.01	Ativo Circulante	4.043	3.866
1.01.02	Aplicações Financeiras	11	140
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	11	140
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	11	140
1.01.03	Contas a Receber	722	746
1.01.03.01	Clientes	722	746
1.01.06	Tributos a Recuperar	283	415
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	283	415
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.027	2.565
1.01.08.03	Outros	3.027	2.565
1.01.08.03.01	Créditos em Controladas	3.027	2.565
1.02	Ativo Não Circulante	11.410	11.743
1.02.02	Investimentos	153	115
1.02.02.01	Participações Societárias	153	115
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	153	115
1.02.03	Imobilizado	11.257	11.628
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.257	11.628

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	15.453	15.609
2.01	Passivo Circulante	1.728	1.766
2.01.02	Fornecedores	695	699
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	695	699
2.01.03	Obrigações Fiscais	76	82
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	76	82
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	76	82
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	957	985
2.01.04.02	Debêntures	957	985
2.02	Passivo Não Circulante	14.265	14.491
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.210	10.210
2.02.01.02	Debêntures	10.210	10.210
2.02.02	Outras Obrigações	4.055	4.281
2.02.02.02	Outros	4.055	4.281
2.02.02.02.03	Fornecedores	4.055	4.281
2.03	Patrimônio Líquido	-540	-648
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.640	-1.748

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.068	4.135	2.201	4.435
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-401	-913	-498	-969
3.03	Resultado Bruto	1.667	3.222	1.703	3.466
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-265	-563	-1.625	-2.040
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-426	-913	-1.729	-2.215
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	135	312	75	119
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	26	38	29	56
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	26	38	29	56
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.402	2.659	78	1.426
3.06	Resultado Financeiro	-1.336	-2.529	-748	-2.029
3.06.01	Receitas Financeiras	21	32	250	267
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.357	-2.561	-998	-2.296
3.06.02.01	Participações Debenturistas	-1.267	-2.470	-997	-2.290
3.06.02.02	Outras Despesas Financeiras	-90	-91	-1	-6
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	66	130	-670	-603
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-11	-22	0	-12
3.08.01	Corrente	-11	-22	0	-12
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	55	108	-670	-615
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	55	108	-670	-615
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	55	108	-670	-615

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	55	108	-670	-615
4.03	Resultado Abrangente do Período	55	108	-670	-615

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.369	2.729
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.911	1.990
6.01.01.01	Lucros ou Prejuizos do Período	108	-615
6.01.01.02	Depreciação	371	371
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	2.470	2.290
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	-38	-56
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-79	1.049
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	24	-4
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	132	130
6.01.02.03	(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	-6	-11
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Fornecedores	-229	2.777
6.01.02.05	Aumento (Redução) Contigências	0	-1.843
6.01.03	Outros	-463	-310
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.498	-2.670
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debentures	-2.498	-2.670
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-129	59
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	140	87
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11	146

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.748	0	-648
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.748	0	-648
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	108	0	108
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	108	0	108
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.640	0	-540

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.238	0	-138
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.238	0	-138
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-614	0	-614
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-614	0	-614
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.852	0	-752

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	4.639	4.755
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.327	4.636
7.01.02	Outras Receitas	312	119
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-999	-994
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-999	-994
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.640	3.761
7.04	Retenções	-371	-371
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-371	-371
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.269	3.390
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	70	323
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	38	56
7.06.02	Receitas Financeiras	32	267
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.339	3.713
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.339	3.713
7.08.01	Pessoal	29	29
7.08.01.01	Remuneração Direta	27	27
7.08.01.03	F.G.T.S.	2	2
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	224	255
7.08.02.01	Federais	220	224
7.08.02.02	Estaduais	4	7
7.08.02.03	Municipais	0	24
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.978	4.044
7.08.03.01	Juros	89	6
7.08.03.02	Aluguéis	4	0
7.08.03.03	Outras	2.885	4.038
7.08.03.03.01	Remuneração de Debentures	2.470	2.290
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	412	479
7.08.03.03.03	Outros	3	1.269
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	108	-615
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	108	-615

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	15.453	15.629
1.01	Ativo Circulante	4.196	4.001
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.191	2.840
1.01.03	Contas a Receber	722	746
1.01.03.01	Clientes	722	746
1.01.06	Tributos a Recuperar	283	415
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	283	415
1.02	Ativo Não Circulante	11.257	11.628
1.02.03	Imobilizado	11.257	11.628
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.257	11.628

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	15.453	15.629
2.01	Passivo Circulante	1.728	1.786
2.01.02	Fornecedores	694	714
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	694	714
2.01.03	Obrigações Fiscais	77	87
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	77	87
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	77	87
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	957	985
2.01.04.02	Debêntures	957	985
2.02	Passivo Não Circulante	14.265	14.491
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.210	10.210
2.02.01.02	Debêntures	10.210	10.210
2.02.02	Outras Obrigações	4.055	4.281
2.02.02.02	Outros	4.055	4.281
2.02.02.02.03	Fornecedores	4.055	4.281
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-540	-648
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.640	-1.748

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.067	4.135	2.201	4.435
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-401	-913	-498	-969
3.03	Resultado Bruto	1.666	3.222	1.703	3.466
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-291	-604	-1.655	-2.096
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-426	-915	-1.730	-2.215
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	135	311	75	119
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.375	2.618	48	1.370
3.06	Resultado Financeiro	-1.309	-2.488	-716	-1.971
3.06.01	Receitas Financeiras	49	74	281	327
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.358	-2.562	-997	-2.298
3.06.02.01	Participações Debenturistas	-1.267	-2.470	-997	-2.290
3.06.02.02	Outras Despesas Financeiras	-91	-92	0	-8
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	66	130	-668	-601
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-11	-22	-2	-14
3.08.01	Corrente	-11	-22	-2	-14
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	55	108	-670	-615
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	55	108	-670	-615

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	55	108	-670	-615
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	55	108	-670	-615
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	55	108	-670	-615

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.849	3.093
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.949	2.046
6.01.01.01	Lucros ou Prejuízos do Período	108	-615
6.01.01.02	Depreciação	371	371
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	2.470	2.290
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-100	1.047
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	24	-4
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Imposto a Recuperar	132	131
6.01.02.03	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	-10	-13
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Fornecedores	-246	2.777
6.01.02.05	Aumento (Redução) Provisão de contigências	0	-1.844
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.498	-2.670
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debentures	-2.498	-2.670
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	351	423
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.840	2.947
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.191	3.370

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.748	0	-648	0	-648
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.748	0	-648	0	-648
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	108	0	108	0	108
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	108	0	108	0	108
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.640	0	-540	0	-540

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.238	0	-138	0	-138
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.238	0	-138	0	-138
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-614	0	-614	0	-614
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-614	0	-614	0	-614
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.852	0	-752	0	-752

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	4.639	4.756
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.327	4.637
7.01.02	Outras Receitas	312	119
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-986	-985
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-986	-985
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.653	3.771
7.04	Retenções	-371	-371
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-371	-371
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.282	3.400
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	74	327
7.06.02	Receitas Financeiras	74	327
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.356	3.727
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.356	3.727
7.08.01	Pessoal	39	37
7.08.01.01	Remuneração Direta	36	34
7.08.01.03	F.G.T.S.	3	3
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	231	259
7.08.02.01	Federais	225	227
7.08.02.02	Estaduais	4	7
7.08.02.03	Municipais	2	25
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.978	4.046
7.08.03.01	Juros	89	6
7.08.03.02	Aluguéis	4	0
7.08.03.03	Outras	2.885	4.040
7.08.03.03.01	Remuneração de Debentures	2.470	2.290
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	412	479
7.08.03.03.03	Outros	3	1.271
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	108	-615
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	108	-615

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Senhores Acionistas,

O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Idealizado com o objetivo de, em um único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições socioeconômicas da região.

Contrato de Concessão

O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (“**Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000**”), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeiram, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

Nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso (FURNAS e PROMAN) firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, **TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE**.

Na data de 31 de outubro de 2022 foi, então, celebrado entre as partes, o primeiro termo aditivo ao Contrato de **Concessão 10/2000 – UHE MANSO**, cujo objeto é a formalização da extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Manso, até 10 de setembro de 2037, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021,

A distribuição do quantum de energia entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio.

No ano de 2023 a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS (“**ELETROBRÁS**”), holding de Furnas, foi privatizada e, em ato contínuo, anunciou a incorporação de Furnas à seus ativos.

Em junho de 2024, a empresa publicou Fato Relevante ao Mercado comunicando que a data de incorporação de Furnas ocorreria em 01 de julho de 2024.

Com a incorporação sacramentada, mediante decisão da Eletrobrás é autorização expressa do Poder Concedente, a ANEEL, em uso de suas atribuições (conferidas pelo Poder Concedente) publicou no Diário

Comentário do Desempenho

Oficial da União, em 18/06/2024, entre outros atos regulatórios, a Resolução Autorizativa nº 15.387, que autoriza a assunção pela Eletrobrás da quota-parte, de titularidade de Furnas, na concessão compartilhada para a exploração da UHE Manso.

Assim, após a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000 (em curso), o Consórcio Manso será formado pela Eletrobrás, na qualidade de sucessora por incorporação de Furnas (70%) e Proman (30%).

Licenciamento Ambiental

Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Atividades e Investimentos Socioambientais

A empresa não tem, individualmente, projetos de Investimentos e/ou atividades socioambientais desenvolvidas no empreendimento ou em seu entorno. Essas questões são de responsabilidade de ELETROBRÁS (na qualidade de sucessora por conta da incorporação de FURNAS) cuja assunção dessa pauta, em caráter exclusivo, integra a formação do consórcio desde a configuração do processo licitatório, além do que com a transferência do O&M para Furnas (sucedida, a partir de 07/2024 pela Eletrobrás), mediante celebração do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio essa obrigação à ELETROBRÁS/FURNAS foi reafirmada.

Contexto Econômico-Financeiro

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	4.043	3.866
Ativo Não Circulante	11.410	11.743
Ativo Total	15.453	15.609
Passivo Circulante	1.727	1.766
Passivo Não Circulante	14.265	14.491
Patrimônio Líquido	(540)	(648)
Passivo Total	15.453	15.609

Comentário do Desempenho

ITEM	30/06/2024	30/06/2023
Receita Operacional Líquida	4.135	4.435
Resultado Financeiro Líquido	(2.529)	(2.029)
Lucro (Prejuízo) do Período	108	(615)
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.640)	(1.852)

Demonstração Consolidada

ITEM	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	4.196	4.001
Ativo Não Circulante	11.257	11.628
Ativo Total	15.453	15.629
Passivo Circulante	1.728	1.785
Passivo Não Circulante	14.265	14.491
Patrimônio Líquido	(540)	(648)
Passivo Total	15.453	15.629

ITEM	30/06/2024	30/06/2023
Receita Operacional Líquida	4.135	4.435
Resultado Financeiro Líquido	(2.488)	(1.971)
Lucro (Prejuízo) do Período	108	(615)
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.640)	(1.852)

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante de energia elétrica garantida à Companhia.

O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre PROMAN (vendedora) e ELETROBRÁS/FURNAS (compradora).

O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

Comentário do Desempenho

<i>ENERGIA FIRME</i>		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2002	544.276,74	56,77
2003	544.276,74	73,16
2004	525.186,95	79,57
2005	434.510,44	89,23
2006	392.745,44	90,32
2007	30.469,75	93,75
2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	150,47
2016	30.469,75	166,57
2017	30.469,75	178,53
2018	30.469,75	177,78
2019	30.469,75	190,40
2020	30.469,75	205,05
2021	30.469,75	252,38
2022	30.469,75	297,15
2023	30.469,75	312,09
2024	30.469,75	301,80
2025	30.469,75	
2026	30.469,75	
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	

Comentário do Desempenho

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
		R\$/MWh
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ 11/2032	22.313,63	
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	
fev/35	3.289,46	

Como podemos verificar, para o período de 2024 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MWh/ano.

A tarifa praticada para venda da energia à FURNAS equivaleu, em 2023, a R\$12,90/MWh.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o exercício de 2024, a tarifa a ser praticada corresponde a R\$301,80/MWh, pois a variação anual do IGP-DI, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2024, foi equivalente a (3,30%).

Passivo Circulante e Não Circulante

A PROMAN apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à ELETROBRÁS/FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, ELETROBRÁS/FURNAS, na qualidade de Parceiro Público (à época da Constituição do Consórcio), tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE.

Toda a questão que envolve a devolução da energia à ELETROBRÁS/Furnas encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 09.

Comentário do Desempenho

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até outubro de 2019 esses ativos eram remunerados a razão de 100%, a partir de março de 2021, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 90% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Em março de 2022, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 95% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

No exercício de 2023, a empresa distribuiu aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação, o equivalente a R\$ 4.694 mil.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante o exercício de 2023 a disponibilidade de caixa foi suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais da Proman. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa não foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante por decisão unânime dos debenturistas em sede de assembleia que autorizaram a empresa a reforçar o fundo de reserva. A partir de junho de 2024, as amortizações extraordinárias do Valor nominal desses ativos voltaram a ocorrem.

Lucros e Distribuição de Dividendos

A Companhia encerrou o exercício de 2023 com um prejuízo acumulado de R\$ (1.748) mil.

Durante o exercício de 2023, a companhia gerou resultado líquido negativo de R\$ (510) mil. Ademais, a Companhia apresenta prejuízo acumulado de exercícios anteriores, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.

Política de Investimentos

A empresa caracteriza-se como uma companhia cujo objeto social corresponde exclusivamente a exploração comercial, em consórcio com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (sucessora de Furnas Centrais Elétricas S.A. por conta do processo de incorporação), do Aproveitamento Múltiplo de Manso (“APM-MANSO”).

Com a celebração, no ano 2000, do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio, ELETROBRÁS/Furnas e PROMAN pactuaram a redistribuição da energia assegurada, com acréscimo do quantum garantido a ELETROBRÁS/FURNAS e consequente decréscimo do volume assegurado a PROMAN, de modo a remunerar ELETROBRÁS/FURNAS pela assunção de todas as atividades relacionadas a operação e manutenção da Usina durante o período da Concessão. Assim, a PROMAN não prevê reinvestimentos no seu negócio e, de acordo com seu objeto social, não ingressará em novos projetos.

Comentário do Desempenho

Empresa Controlada

	Participação no
	Capital Total - %
	2023

Incluída na consolidação

Controladas diretas:

PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	100
---	-----

Em junho de 2021 a Companhia constituiu uma empresa limitada unipessoal, cujo objeto social é a gestão das rotinas administrativas e financeiras da PROMAN, segregando, desse modo as atividades, responsabilidade e solidariedade da PROMAN, na qualidade de integrante do Consórcio APM-Manso, das suas rotinas administrativas.

A empresa constituída denomina-se **PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI** e iniciou suas atividades em julho de 2021.

A empresa não possui quadro de funcionários exercendo suas atribuições mediante a contratação de serviços terceirizados.

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	3.187	2.704
Ativo Não Circulante	-	-
Ativo Total	3.187	2.704
Passivo Circulante	3.033	2.589
Passivo Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	153	115
Passivo Total	3.187	2.704

ITEM	30/06/2024	30/06/2023
Receita Operacional Líquida	39	60

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro Líquido	41	23
Lucro (Prejuízo) do Período	38	56
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	43	54

Compromisso da Administração

O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2025 e abril de 2026, respectivamente. Tanto o Conselho de Administração como a Diretoria Executiva, continuarão a envidar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS/FURNAS/ETROBRÁS, como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho
Thiago de Resende Andrade – Conselheiro
Ricardo André Marques – Conselheiro
José Alberto Fias da Silva – Conselheiro
Gabriel Rillos da Costa – Conselheiro

DIRETORIA

Fabio Pereira Maia - Diretor Presidente.

Nanci Turibio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)****1. Contexto operacional**

Produtores Energéticos de Manso S.A. – PROMAN (“Companhia”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e situado no Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 10 de dezembro de 1997, tendo como objeto a exploração, em consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO NORTE, posteriormente transferido para FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o “Empreendimento”), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras. O referido consórcio foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a denominação de Consórcio APM Manso (o “Consórcio”), tendo como empresa líder FURNAS, com o objetivo de concluir e manter a operação do Empreendimento e seu Sistema de Transmissão Associado. A participação da Companhia no montante dos investimentos para a conclusão do Empreendimento realizado pelo Consórcio foi de 33,33%, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2000, mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio, a Companhia passou a arcar, na proporção de 30%, com os custos referentes às melhorias, à reposição de sobressalentes e à parcela contratada com terceiros dos serviços especiais e dos serviços de reparos nas estruturas civis. A participação da Companhia na energia assegurada a ser gerada pelo Empreendimento está estabelecida no Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, abaixo detalhado.

A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo inicial de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores.

Importante ressaltar que, nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso (FURNAS e PROMAN) firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Esse termo estende o término do prazo de Concessão até 10 de setembro de 2037.

Assim, o primeiro termo aditivo ao Contrato Concessão ANEEL nº 10/2000 foi celebrado em 31 de outubro de 2022 entre o Poder Concedente, por intermédio da ANELL e as empresas integrantes do Consórcio Manso (Furnas e Proman).

Destaca-se que nos termos da cláusula segundo do referido termo aditivo, no período da extensão do prazo da outorga, o gerador disporá livremente da energia proveniente do empreendimento, nos termos do §4º dos arts. 2º-A e 2º-B da Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

A distribuição do quantum de energia gerada no período de extensão do prazo da concessão entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio.

O Empreendimento é operado e mantido por FURNAS, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e 2001.

Em 9 de junho de 2000, a Companhia firmou com FURNAS, tendo como interveniente-garantidora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, Contrato de Compra e Venda de Energia (“Contrato”) que regula todos os direitos e obrigações na venda à FURNAS da cota-partes da energia assegurada à Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

Energia assegurada em MWh/ano

2000	37.796,23
2001	695.267,38
2002 e 2003	544.276,74
2004	525.186,95
2005	434.510,44
2006	392.745,44
2007 à 2031	30.469,75
Até 11/2032	22.313,63
dez/32	8.156,12
2033 e 2034	28.308,59
2035	3.289,46

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Desta forma, mediante o Contrato, a Companhia venderá à FURNAS, tendo essa se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MWh, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2024, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 301,80/MWh (tarifa de 2023: R\$ 312,09/MWh). O estoque de MWh garantido a PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para FURNAS, durante o período compreendido entre 2024 e 2035, corresponde a 334.134,39 MWh equivalente a R\$ 100.842 ao preço que será faturada, do exercício de 2024 até o término da Concessão (excluindo o período prorrogado que se encontra, até o momento, em processo de negociação entre as partes).

É importante ressaltar que, desde o início da operação do APM-Manso, o empreendimento nunca paralisou suas atividades, gerando volumes de energia, apurados em MWh, conforme demonstrado a seguir:

Ano	MWh	Ano	MWh
2001	250.034,52	2013	647.255,00
2002	863.018,00	2014	758.943,61
2003	832.519,66	2015	683.264,72
2004	732.808,00	2016	624.564,63
2005	615.793,00	2017	655.734,07
2006	847.429,00	2018	694.797,72
2007	698.706,99	2019	545.733,33
2008	859.446,00	2020	536.290,14
2009	768.547,00	2021	451.625,30
2010	679.918,00	2022	471.484,85
2011	695.477,00	2023	531.283,06
2012	629.793,00		

Independente do Volume de energia gerado pelo empreendimento, a PROMAN, têm garantido, através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, o recebimento de um volume de energia, que, conforme contrato de Compra e Venda de energia já detalhado nesse Contexto Operacional, está comprometido para venda a FURNAS em condições pré-estabelecidas, que serão mantidas até o término

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

do contrato (excluindo o período prorrogado que se encontra, até o momento, em processo de negociação entre as partes).

No encerramento do primeiro semestre de 2024, o patrimônio líquido, o capital circulante líquido e o resultado do período eram R\$ (540), R\$ 2.315 e R\$ 108, respectivamente.

Nos termos do item 4.7 da Escritura de Emissão das debêntures em circulação, a Proman deve utilizar os recursos remanescentes apurados para promover amortizações extraordinárias do valor nominal desses ativos mobiliários. Contudo, em AGDeb e RCA realizadas em 28 de maio de 2022 e 09 de junho de 2023, respectivamente, foi deliberado a não distribuição dos recursos remanescentes, para amortização extraordinária nos termos do item 4.7, entre os períodos de Junho de 2022 a maio de 2024, mantendo-os aplicados em fundo de investimento de modo a constituir um fundo de reserva para, se necessário, arcar com eventuais custos judiciais do processo detalhado na nota explicativa Nº 09. Em junho de 2024, a Companhia Emissora voltou a utilizar a disponibilidade de caixa para promover amortizações extraordinárias do Valor nominal do referido ativo mobiliário.

Destaca-se, ainda que, após alguns embates jurídicos, a Eletrobras aprovou, no dia 11 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, a incorporação de **FURNAS** à sua holding.

No dia 18 de junho de 2024, a Eletrobrás divulgou Fato Relevante ao Mercado sobre a incorporação de Furnas Centrais Elétricas.

Em 28 de junho de 2024, em complemento ao Fato Relevante já publicado, a Eletrobrás definiu que a data de incorporação de Furnas seria dia 1º de julho.

Em 05 de julho de 2024, os Fornecedores e/ou Parceiros de negócios de Furnas ficaram cientes da assunção e cumprimento, pela Eletrobrás, de todas as obrigações contratuais de Furnas.

Em relação ao Consórcio **APM-Manso**, as **PARTES (FURNAS/ELTROBRÁS e PROMAN)** encontram-se em fase de análise de negociação de cláusulas contratuais para preservar todos os direitos e garantias constantes dessa relação contratual.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias**2.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis intermediárias, aqui apresentadas, foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações contábeis anuais em 31 de dezembro de 2023 publicadas em 25 de março de 2024.

A administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão destas Demonstrações contábeis intermediárias em 14 de agosto de 2024 nos termos do seu Estatuto Social.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias**a. Apuração do Resultado**

As receitas de vendas são apresentadas pelo valor líquido, ou seja, considera a dedução dos impostos incidentes. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais (R\$) mil. O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

d. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia foram classificados, dentre as categorias trazidas pelo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48, como mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

e. *Impairment de ativos financeiros*

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo apurado por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta última categoria, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas serão mensuradas, quando houver, com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

f. Contas a receber - clientes

Os recebíveis são decorrentes da venda de energia elétrica assegurada para FURNAS, conforme estabelecido em contrato e termos aditivos.

g. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h. Imobilizado

Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento.

As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na nota explicativa nº 7, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora.

i. Obrigações tributárias

Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente.

j. Resultado por Ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços.

k. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Companhia possui um único segmento de negócio.

l. Uso das estimativas

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

n. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs.

o. Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais,

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.3 Consolidação**2.3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora **PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN** e de sua controlada direta.

a. Processo de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital, reservas e resultados acumulados, cabendo ressaltar que não existem participações recíprocas;
- dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre essas empresas.

Empresas controladas

	Participação no Capital Total - %	2024	2023
Incluída na consolidação			
Controladas diretas:			
PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	100	100	

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)****b. Demonstrações financeiras consolidadas**

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b) Transações e participações não controladoras

A Companhia trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial.

Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida é novamente mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma joint venture ou ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

c) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
	Aplicações financeiras	11	140	3.191
		11	140	3.191
				2.840

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em fundos de investimentos renda fixa junto ao Banco Itaú S.A., que apresentam liquidez imediata e risco remoto de perda.

Esses recursos são tratados como um **FUNDO DE RESERVA** para suportar o pagamento dos passivos da Companhia.

4. Contas a receber

Corresponde aos valores a receber de FURNAS relativamente à energia assegurada do mês de junho de 2024, prevista no contrato mencionado na Nota Explicativa nº 1, no montante de R\$ 722 (R\$ 746 em 2023), a ser recebido em julho de 2024. O valor a receber de FURNAS referente ao mês de junho de 2024 é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539,1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 149,3311 MWh, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)****5. Impostos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Saldo negativo IRPJ	153	226	153	226
Saldo negativo CSLL	130	189	130	189
	283	415	283	415

A PROMAN adota como política ingressar com pedidos, junto a Receita Federal, de restituição referente aos saldos negativos de IRPJ e CSLL, passíveis de restituição.

A conta Impostos a recuperar, cujos tributos são passíveis de restituição foram transferidos para as contas patrimoniais ativas “saldo negativo” e estão sendo utilizadas, por compensação protocolada na Receita Federal, no pagamento de impostos decorrentes da rotina administrativa da Companhia.

Em 31 de agosto de 2022, Furnas comunicou a Proman que, em virtude da alteração de sua natureza jurídica (“Companhia Fechada”) passaria, a partir de 01 de setembro de 2022, a não mais reter impostos (IRRF e PCC) nos pagamentos efetuados.

Assim, após o ingresso, pela Companhia, da recuperação dos saldos negativos apurados até agosto de 2022, essa prática não mais será realizada junto a Receita Federal, a exceção de eventuais apurações de impostos pagos em montantes superiores.

6. Participação Societária

A companhia é possuidora de 110.000 (cento e dez mil) quotas, correspondentes a 100% do capital social da empresa **PRMN11 Gestão empresarial EIRELI**.

30/06/2024

31/12/2023

Informações Relevantes em 30 de junho

Participação no Capital Votante	100%	100%
Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas	110	110

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Capital Social - R\$	110	110
Patrimônio Líquido - R\$	153	115
Resultado do Exercício/Período - R\$	38	7

Evolução dos Investimentos

No Início do Exercício/Período	115	108
Aquisição do Investimento	0	0
Resultado de Equivalência Patrimonial	38	7
Participação positiva no Patrimônio Líquido no Fim do Exercício/Período	153	115

Em 10 de junho de 2021, foi constituída a empresa individual de responsabilidade limitada denominada **PRMN11 Gestão empresarial EIRELI, (“PRMN11”)** cujo único sócio é a PROMAN.

A controlada tem capital social de R\$ 110 mil e objeto social correspondente a prestação de serviços de gestão e administração empresarial.

Essa prestação de serviços começou a ser executada, em julho de 2021, exclusivamente para a PROMAN.

Os recursos mantidos no Fundo de Reserva (Aplicação em CDB-DI), além do saldo remanescente de recursos para pagamento de despesas correntes foram transferidos para essa nova empresa que ficará responsável pela aplicação dos recursos do Fundo de Reserva e pelo gerenciamento das rotinas de pagamentos das despesas correntes de sua controladora.

Fundamental esclarecer que a rotina de aprovação e movimentação de recursos além das obrigações da diretoria, são, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial, idênticas a da PROMAN.

7. Imobilizado

Controladora e Consolidado	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2024	31/12/2023
Terrenos	3.488	-	3.488	3.488
Reservatórios e barragens	5.518	(5.061)	457	479
Edificações	11.435	(10.114)	1.321	1.363
Sistemas de processamento e dados	4	(4)	-	-

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Máquinas e equipamentos	63.301	(58.435)	4.866	5.120
Efeitos financeiros e energia consumida (a)	13.518	(12.394)	1.125	1.178
	97.264	(86.008)	11.257	11.628

(a) Refere-se a energia consumida na construção do empreendimento.

Movimentação do ativo imobilizado no encerramento do primeiro semestre de 2024.

	31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2024
Terrenos	3.488	-	-	0	3.488
Reservatórios e barragens	479	-	-	(22)	457
Edificações	1.363	-	-	(42)	1.321
Máquinas e equipamentos	5.120	-	-	(254)	4.866
Efeitos financeiros e energia consumida	1.178	-	-	(54)	1.125
	11.628	-	-	(372)	11.257

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, que ocorrerá durante o período original de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000 e fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Taxas de depreciação anuais

	Anual (%)
2000 (*)	0,94
2001	17,27
2002 e 2003	13,52
2004	13,03
2005	10,78
2006	9,74
2007 à 2032	0,76
2033 e 2034	0,68
2035	0,08

(*) corresponde apenas ao mês de dezembro.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Ao término do período de concessão, ou do prazo de prorrogação que possa vir a ser concedido, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal.

O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no Laudo de Mensuração de Valor Recuperável de ativo, emitido em dezembro de 2023, pela Plantax Consultoria Contábil e Tributária LTDA.

O referido Laudo sinaliza que o Valor Recuperável de ativo imobilizado da PROMAN representa, em dezembro de 2023, o equivalente a R\$ 30.786, ou seja, superior ao valor registrado nos Livros Contábeis da PROMAN.

8. Debêntures

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, retificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, conversíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com interveniência de seus acionistas.

Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$3.700,00.

O montante da emissão correspondeu a R\$37.000 e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.600 e; (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$17.400.

Conforme escritura de emissão, o valor de emissão das debêntures foi atualizado, pro-rata-die, até a data da efetiva subscrição pela variação do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2002.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia.

O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima.

A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme segue:

Data da AGDeb	Cláusula Aditada e/ou Inserida	Período de Pagamento		% participação do RODI (*)
		Início	Final	
19/10/2001	4.5.1	Nov/2002	Mai/2006	100%
13/06/2006	4.5.1.1	Jun/2006	Mar/2008	10%
29/04/2008	4.5.1.2	Abr/2008	Mar/2012	50%
26/04/2012	4.5.1.3	Abr/2012	Set/2013	75%
28/10/2013	4.5.1.4	Out/2013	Set/2019	100%
25/11/2019	4.5.1.5	Out/2019	Jul/2021	85%
18/06/2021	4.5.1.6	Jul/2021	Mar/2022	90%
28/03/2022	4.5.1.7	Abr/2022	Até a presente data	95%

(*)RODI: Resultado Operacional Disponível

O prazo de vencimento das debêntures ocorrerá quando da dissolução ou liquidação da Companhia, exceto quando da ocorrência de eventos que ensejem o seu vencimento antecipado, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da referida emissão.

As contrapartidas contábeis para os eventos de amortização extraordinária ocorrem no passivo circulante. Assim, sempre que o passivo circulante “Debêntures” apresenta saldo inferior a R\$ 250,0, a administração da Companhia reclassifica o equivalente a R\$ 1.000 do valor nominal das debêntures para o passivo circulante, de modo a permitir a continuidade das amortizações extraordinárias.

Assim, os valores do passivo “debêntures” classificados, tanto no circulante como no não circulante correspondem ao saldo do valor nominal dos ativos mobiliários em referência.

A seguir, a movimentação das debêntures de 31 de dezembro de 2023 até 30 de junho de 2024:

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	11.195	11.146	11.195	11.146
Participação nos lucros	2.470	4.694	2.470	4.694
Distribuição aos debenturistas(*)	(2.498)	(4.645)	(2.498)	(4.645)
Saldo Final	11.167	11.195	11.167	11.195
Circulante	957	985	957	985
Não circulante	10.210	10.210	10.210	10.210

(*) Itens 4.5 e 4.7 da Escritura de Emissão.

Destaca-se que a remuneração das debêntures é distribuída com base no resultado operacional disponível anual (RODI), nos termos estabelecidos na Escritura de Debêntures. Todavia, a escritura prevê que o RODI será calculado mensalmente e, se o resultado apurado no mês for positivo, esse resultado será distribuído aos debenturistas, a título de remuneração dos referidos ativos, até o dia 20 do mês subsequente.

Do mesmo modo, caso o RODI apurado seja negativo, constata-se (i) que a Companhia apurou prejuízo no período; ou (ii) que o somatório das remunerações distribuídas nos meses anteriores (do mesmo exercício) foi superior ao RODI apurado no mês corrente. No último caso, classifica-se a remuneração paga que sobejou do RODI, em conta ativa classificada como “antecipação de pagamento de RODI”.

No encerramento do primeiro semestre de 2024, não foram verificados os eventos explicitados acima.

Outro aspecto a ser destacado, é que de acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, parcialmente o valor devido dos referidos ativos.

Como podemos verificar, durante o segundo trimestre de 2024, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante a partir de junho de 2024.

Como já esclarecido na Nota nº 1, que em AGDeb e RCA realizadas em 28 de maio de 2022 e 09 de junho de 2023, respectivamente, foi deliberado que, entre o período de junho de 2022 e maio de 2024 a

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Companhia Emissora estava autorizada a utilizar a disponibilidade de caixa para reforço de fundo de reserva.

Outra questão importante a ser aclarada é que em setembro de 2005, 3 (três) anos após a aquisição das debêntures mediante a oferta pública, debenturistas, representando 71,5% das debêntures em circulação, tornaram-se acionistas da Companhia mediante operação de compra e venda de ações ordinárias, respeitando os termos e normativos vigentes à época referente a aquisição de ações e adesão ao Bloco de Controle para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”).

Os investidores adquiriram o equivalente a 71,5% das ações representativas do capital social da Companhia.

Debenturistas titulares de 28,50% das debêntures em circulação, não adquiriram ações, mantendo-se, tão somente, como credores da Companhia.

As condições de pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária das debêntures são, idênticas para todos os titulares do valor mobiliário, sejam esses investidores, acionistas ou não, demonstrando, que apesar de 71,50% dos titulares das debêntures terem se tornado acionistas, os mesmos não são beneficiados com distribuição de resultados diferenciadas dos demais investidores sem vínculo com a Companhia.

9. Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução

De acordo com a cláusula 7^a, §2º item “S” e cláusula 8^a, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre FURNAS, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrado, também, entre FURNAS (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por FURNAS) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento.

Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Até a presente data, não foi celebrado, entre FURNAS e PROMAN o Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão.

O volume total de energia a ser devolvida equivale a 26.141,32 Mwh.

No final do segundo trimestre de 2024 restam 15.082,4426 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 101 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032.

A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até 30 de junho de 2024

	Em reais - R\$ (mil)	MWh
Total de energia fornecida – MWh		26.141,32
Prazo para devolução		311 meses
Total mensal de energia a ser devolvida – MWh (01/2007 A 05/2023)		46,2821
'		149,3311
Saldo inicial		14.393,7513
		MWh
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2007 a 12/2007		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2008 a 12/2008		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2009 a 12/2009		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2010 a 12/2010		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2011 a 12/2011		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2012 a 12/2012		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2013 a 12/2013		(555,3852)
Pagamento referente 2014		(555,3852)
Pagamento referente 2015		(555,3852)
Pagamento referente 2016		(555,3852)
Pagamento referente 2017		(555,3852)
Pagamento referente a 2018		(555,3852)
Pagamento referente a 2019		(555,3852)
Pagamento referente a 2020		(555,3852)

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

Em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pagamento referente a 2021	(555,3852)
Pagamento referente a 2022	(555,3852)
Pagamento referente a 2023	(1.276,7282)
Pagamento até 30/06/2024	(895,9866)

Saldo Total a Compensar	4.599

Circulante	544
Não Circulante	4.055
	13.290,4694

10. Patrimônio líquido**a) Capital social subscrito e integralizado**

Controladora	Quantidade de Ações	
	30/06/2024	31/12/2023
BFAI	28.500	28.500
Fapes	20.000	20.000
Fundação Real Grandeza	20.000	20.000
Aceprev	15.000	15.000
Geiprev	12.400	12.400
KOVR	4.100	4.100
	100.000	100.000
	_____	_____

O capital social de R\$ 1.100 (hum milhão e cem mil) está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Prejuízo Acumulado/ Patrimônio Líquido Negativo

Controladora	Consolidado
--------------	-------------

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	1.100	1.100	1.100	1.100
Prejuízo Acumulado	(1.640)	(1.748)	(1.640)	(1.748)
Patrimônio Líquido Negativo	(540)	(648)	(540)	(648)
	=====	=====	=====	=====
Resultado Acumulado no Período	108	(510)	108	(510)

c) Apropriação do lucro

De acordo com o estatuto social, os lucros líquidos auferidos em cada exercício, que a partir de 2002, passam a contemplar o reconhecimento da participação devida aos debenturistas, conforme mencionado na Nota 8, serão destinados, em ordem de preferência, a (i) dedução do prejuízo acumulado e a provisão para o imposto de renda; e (ii) o saldo remanescente destinar-se-á: (ii.a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii.b) pagamento de dividendos obrigatórios de, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) a todos os seus acionistas; e (ii.c) o saldo que houver, destinar-se-á a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

11. Receita operacional líquida**Receita de Operação com Energia**

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2024		01/04/2023		01/04/2024		01/04/2023	
	30/06/2024	a 30/06/2024	30/06/2023	a 30/06/2023	30/06/2024	a 30/06/2024	30/06/2023	a 30/06/2023
Furnas Centrais Elétricas	4.327	2.164	4.636	2.302	4.327	2.164	4.636	2.302
PIS	(54)	(27)	(58)	(29)	(54)	(27)	(58)	(29)
COFINS	(138)	(69)	(143)	(72)	(138)	(70)	(143)	(72)
	4.135	2.068	4.435	2.201	4.135	2.067	4.435	2.201

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

Em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custo dos bens dos serviços prestados

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2024		01/04/2023		01/04/2024		01/04/2023	
	30/06/2024	a 30/06/2024	30/06/2023	a 30/06/2023	30/06/2024	a 30/06/2024	30/06/2023	a 30/06/2023
Taxa Fiscalização	(130)	(67)	(119)	(60)	(130)	(67)	(119)	(60)
Depreciação	(371)	(186)	(371)	(186)	(371)	(186)	(371)	(186)
Comp Financ utilização recursos	(a)	(412)	(148)	(479)	(252)	(412)	(148)	(479)
	(913)	(401)	(969)	(498)	(913)	(401)	(969)	(498)

- (a)** Refere-se a taxa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos conforme texto consolidado da Lei nº 7.990/1989.

13. Despesas gerais e administrativas

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2024		01/04/2023		01/04/2024		01/04/2023	
	30/06/2024	a 30/06/2024	30/06/2023	a 30/06/2023	30/06/2024	a 30/06/2024	30/06/2023	a 30/06/2023
Serviços de terceiros								
(a)	(834)	(371)	(842)	(108)	(824)	(371)	(842)	(108)
Honorários da diretoria	(27)	(14)	(27)	(14)	(35)	(14)	(27)	(14)
Encargos com pessoal chave	(8)	(4)	(7)	(4)	(10)	(4)	(7)	(4)
Outras despesas	(44)	(37)	(1.339)	(1.603)	(46)	(37)	(1.339)	(1.604)
	(913)	(426)	(2.215)	(1.729)	(915)	(426)	(2.215)	(1.730)

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (a)** Os serviços de terceiros referem-se a despesas com consultoria e assessoria de gestão, serviços prestados por advogados, anúncios e publicidades entre outros serviços, excluído os gastos com remuneração e encargos com Pessoal Chave (Diretoria Executiva- nota 18).

14. Resultado financeiro

	30/06/2024	Controladora		30/06/2024	Consolidado		01/04/2022 3 a 30/06/2023
		01/04/ 2024 a 30/06/ 2024	30/06/2023		01/04/2 023 a 30/06/2 023	30/06/2023	
Rendimento de aplicação financeira	0	0	0	-	42	-	60
Variação Monetária ativa	32	21	267	250	32	49	267
	32	21	267	250	74	49	327
							281
Despesas financeiras							
Remuneração e Debêntures	(2.470)	(1.267)	(2.290)	(997)	(2.470)	(1.267)	(2.290)
							(997)

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Outras despesas financeiras	(91)	(90)	(6)	(1)	(92)	(91)	(6)	-
	(2.561)	(1.357)	(2.296)	(998)	(2.562)	(1.358)	(2.296)	(997)
Resultado financeiro líquido	<u>(2.529)</u>	<u>(1.336)</u>	<u>(2.029)</u>	<u>(748)</u>	<u>(2.488)</u>	<u>(1.309)</u>	<u>(1.971)</u>	<u>(716)</u>

15. Outras despesas operacionais

Não houve registro de outras despesas operacionais até 30 de junho de 2024 e/ou 30 de junho de 2023.

16. Transação com partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas, exceto o disposto no item 18 dessas Notas explicativas.

17. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos classificados como de perda provável ou possível por seus assessores jurídicos externos.

18. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2024, os conselheiros aprovaram o pagamento de remuneração individual aos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária).

Todos os conselheiros e, também, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram à percepção de remuneração aprovada nessa reunião. O Diretor Presidente da Companhia perceberá, mensalmente, remuneração, a título de Pró Labore.

As despesas com pagamento de pessoal-chave foram registradas nas contas da Companhia conforme se segue:

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Honorários da diretoria	(27)	(27)	(36)	(34)
Encargos sociais – FGTS	(2)	(2)	(3)	(3)
	(29)	(29)	(40)	(37)
	=====	=====	=====	=====

19. Seguros (não auditado)

Os seguros de risco de engenharia e performance dos equipamentos, em vigor durante o período de construção, montagem e comissionamento, estavam vinculados aos contratos de construção e fornecimento, e, portanto, foram contratados pelas Companhias encarregadas das obras civis e pela Companhia fornecedora de equipamentos.

Conforme o terceiro termo aditivo ao contrato firmado com FURNAS, durante o período de operação do Empreendimento, o seguro geral ficou a cargo e foi efetuado por FURNAS.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza não foram examinadas pelos auditores independentes.

20. Compromissos futuros

O contrato de concessão ANEEL nº 10/2000, para exploração do APM-Manso (geração e transmissão de energia elétrica), firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e as Companhias integrantes do Consórcio APM Manso (PROMAN e FURNAS Centrais Elétricas) foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos, prorrogado por mais 31 meses.

21. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos normativos da CVM e ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2024 bem como os

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e debêntures e estão assim demonstrados:

Controladora**Ativos:**

	Mensuração	30/06/2024
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	11
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	722

Passivos

	Mensuração	30/06/2024
Fornecedores	Custo amortizado	4.750
Debêntures	Custo amortizado	11.167

Consolidado**Ativos:**

	Mensuração	30/06/2024
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	3.191
Contas a receber de clientes	Custo Amortizado	722

Passivos

	Mensuração	30/06/2024
Fornecedores	Custo Amortizado	4.749
Debêntures	Custo Amortizado	11.167

22. Derivativos

Não é prática da Companhia, operar com os derivativos financeiros para evitar exposições de risco, pois conforme definido na escritura de emissão das debêntures em circulação, a disponibilidade de caixa

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

é distribuída aos titulares das debêntures, ademais, a Companhia não contraiu outros financiamentos que possam, eventualmente, proporcionar esse tipo de exposição para a Companhia.

23. Análise de sensibilidade

Em virtude das informações detalhadas nos itens destas Notas explicativas, a Companhia entende que não possui, e, por conseguinte, não administra quaisquer exposições a riscos financeiros, referentes a eventuais descolamentos entre índices pós-fixados que afetam tanto a receita financeira quanto a despesa financeira.

A PROMAN revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e devolução da energia de canteiro.

Como detalhado nas Notas explicativas nº 8 e 9, os passivos onerosos relevantes contraídos pela Companhia referem-se as debêntures da 1ª emissão (Nota explicativa nº8) e devolução de energia de canteiro (nota explicativa nº9).

O volume de recursos representado pelas debêntures não é atualizado por quaisquer índices econômicos e sua remuneração é calculada e devida, tão somente, quando (1) a Companhia for geradora de resultado operacional positivo e (2) apresentar suficiência de caixa para pagamento da remuneração. A devolução da energia de canteiro (nota explicativa nº9) corresponde a um volume pré-definido de energia a ser descontada, mensalmente, da energia assegurada a PROMAN, nos termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Por sua vez, a Companhia não faz, por força de suas obrigações contratuais estabelecidas na Escritura de 1ª Emissão das debêntures em circulação, gestão de caixa. Tão logo os recursos originados da venda da energia elétrica ficam disponíveis no caixa da Companhia, esses recursos são direcionados aos debenturistas para pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária dos referidos ativos. Desse modo, a Companhia faz gestão de recursos residuais, suficientes para os pagamentos das despesas correntes dos meses em curso.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os recursos alocados em Fundos de Investimentos de Curto Prazo com Resgate Automático, no montante de R\$ 3.180 em 30 de junho de 2024 na PRMN11, correspondem a (1) Constituição de um Fundo de Reserva aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e (2) necessidade de recursos para o pagamento das despesas correntes cujos vencimentos estão programados até 15 de julho de 2024, data esperada para o recebimento dos recursos oriundo da venda de energia elétrica à FURNAS, nos termos do CCVE, já detalhado nas notas explicativas.

24. Informação por segmento

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio do consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferido para FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS"), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o "Empreendimento"), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar, regularmente, as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

25. Outras Informações

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica – CCVE celebrado com FURNAS – compradora.

A Companhia tem projetado um faturamento médio anual no valor presente de R\$9.196, suficientes para o cumprimento de suas obrigações, em especial, o pagamento de remuneração e resgate total das debêntures em circulação.

Os investimentos na sua unidade geradora de negócios se encontram 91,72% depreciados.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

26. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem relatados.

27. Continuidade operacional

A Companhia entende que, apesar do elevado índice de endividamento, não apresenta risco de descontinuidade em suas atividades operacionais.

As Notas explicativas nºs 08 e 09 detalham a forma de pagamento dos compromissos financeiros que, notadamente, serão suportados pela venda de energia elétrica à Furnas já garantida (volume e preço) até o término do período de concessão, de acordo com o Contrato de Concessão ANEEL 10/2000.

No caso da devolução da energia de canteiro (Nota nº 09), o valor total do passivo, distribuído entre Circulante e Não circulante, monta R\$ 4.599 mil e o comprometimento mensal para pagamento das parcelas (mensais, iguais e sucessivas até novembro de 2032) equivale a 5,88% do faturamento da Companhia.

No caso das debêntures em circulação (Nota nº 08), o passivo total (circulante e não circulante) monta R\$ 11.167 mil. Entretanto, como detalhado na referida Nota, esse passivo não tem resgates parciais até o seu vencimento (atualmente 09/2037). A Companhia pode proporcionar amortizações extraordinárias reduzindo o valor da dívida, sempre que apresentar disponibilidade de caixa.

Devemos lembrar, ainda, que o vencimento das debêntures ocorrerá, tão somente quando da dissolução da Companhia e essa será liquidada, tão somente no término da Concessão que, por força de contrato e, a critério da emissora, poderá ser prorrogado até 09/2072.

Ademais a Companhia celebrou contrato de Concessão com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia elétrica que garante, até 02/2035, um faturamento anual (a preço de 2024) equivalente a R\$ 9.196 mil, que entendemos ser suficiente para cumprimento dos compromissos assumidos.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas Explicativas****Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias****Em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Conselho de Administração

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

Thiago de Resende Andrade – Conselheiro

Ricardo André Marques – Conselheiro

José Alberto Dias Silva – conselheiro

Gabriel Rillos da Costa - conselheiro

Diretoria

Fabio Pereira Maia - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Contador responsável

Michele Luciana de Macedo

CRC/RJ –093365/O.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos
Administradores e Acionistas da
Produtores Energéticos Manso S.A. - PROMAN
Rio de Janeiro - RJ.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Produtores Energéticos Manso S.A. - PROMAN ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 15 de março de 2024 sem modificação e as demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2023, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 11 de agosto de 2023, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

Romulo Carvalho Caputo
Contador CRC 108.577/O-4

MCS Markup Auditores Independentes S/S
CRC RJ 006917/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Conselho Fiscal na Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fabio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.**

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fábio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fábio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico , Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declararam que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias da PROMAN relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fabio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório de Revisão Especial emitido pelos Auditores Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso V do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes emitido pelos Auditores MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S, relativamente às Demonstrações Financeiras Intermediária da PROMAN referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fabio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.